



PORTARIA Nº 122/2026 Nova Olinda/TO, 28 de Abril de 2026.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Gestor Municipal do Fundo do Meio Ambiente de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente; o Senhor **DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA, CPF: XXX.396.501-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS - TO com o objetivo de participar de uma reunião presencial no Tribunal de Contas do Estado-TCE no dia 29 de Abril do corrente ano.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o senhor **DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA, CPF: XXX.396.501-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS - TO com o objetivo de participar de uma reunião presencial no Tribunal de Contas do Estado-TCE no dia 29 de Abril do corrente ano.** **Art. 2º** - Fica autorizado a conceder 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 a **DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo do Meio Ambiente de Nova Olinda - TO, aos 28 dias do mês de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º e 37º do Estado do Tocantins.

DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA.

Gestor Mun. Do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

RECIBO

Recebi do Fundo do Meio Ambiente de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 300,00 **(TREZENTOS REAIS).**

Nova Olinda- TO, aos 28 dias de Abril de 2026.

DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-947bc3-28042026171222**